



**ANEXO 4**  
**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INDÍGENA E DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO  
ÉTNICO INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para o fim específico de atender a esse processo seletivo da UFSM para ingresso no curso de \_\_\_\_\_, da Universidade Federal de Santa Maria, que sou pertencente ao Povo Indígena \_\_\_\_\_ e membro da Comunidade Indígena \_\_\_\_\_, (especificar a etnia), \_\_\_\_\_ (nome da Terra Indígena ou Acampamento) situada no(s) \_\_\_\_\_ Município(s) de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que a pessoa que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo, visto que esse não é um direito absoluto da pessoa classificada. Assim como estou ciente de que a Universidade Federal de Santa Maria, no âmbito do exercício de sua autonomia universitária, prevista constitucionalmente, exerce o direito de adotar outras formas de política de ações afirmativas, assim como se reserva o direito de fiscalizar o cumprimento da referida Lei e do sentido maior - constitucional - da ação dessa política. O sistema de política de ação afirmativa, no que tange à adoção de cotas raciais, surge para dar conta de uma dívida social histórica da sociedade brasileira. Qualquer tentativa de burlá-lo não só o fragiliza desde as suas raízes, como cria situação de verdadeira iniquidade. Desse modo, descumpre-se aquilo que a Constituição Federal estabelece e corre-se o risco de praticar-se falsidade ideológica, com eventual responsabilização penal.

Por isso, e em consonância à Lei 12.711/2012, que institui a reserva de vagas nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de ensino técnico de nível Médio, estou ciente de que devo **participar do processo de heteroidentificação**, com a Comissão de Heteroidentificação da UFSM onde meu relato será gravado e acostado a este documento.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**A Declaração deverá ser assinada por, pelo menos, 3 (três) lideranças indígenas (maiores de 18 anos) do respectivo povo ao qual o(a) candidato(a) se autodeclara pertencente ou por organizações indígenas do povo reconhecidas regionalmente, conforme orientações do Ofício Circular nº 3/2025/GAB//SESU/SESU-MEC, de 30 de abril de 2025.**

Liderança 1	Liderança 2	Liderança 3
Nome Completo: _____ Telefone: _____ Endereço: _____ Assinatura: _____	Nome Completo: _____ Telefone: _____ Endereço: _____ Assinatura: _____	Nome Completo: _____ Telefone: _____ Endereço: _____ Assinatura: _____

OU

**Representante de Organização Indígena Reconhecida Regionalmente**

Nome da Representação Indígena: \_\_\_\_\_  
Nome do Representante da Organização Indígena: \_\_\_\_\_  
Identidade: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_